

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Saúde****Superintendência de Planejamento e Finanças**

Termo de Adesão - Município - SES/SPF

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXX de XXXX.

TERMO DE ADESÃO

1 – O MUNICÍPIO de XXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com Sede Administrativa situada no logradouro (rua, avenida, alameda, travessia) XXXXXX, nº XXX, bairro XXXXX, cidade de XXXXXXXXXXXX/MG, CEP nº XX.XXX-XXX, Telefone: (XX) XXXX-XXXX, representado neste ato por seu Prefeito, RG nº XXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, com residência na (rua, avenida, alameda, travessia) XXXXXX, nº XXX, bairro XXXXX, cidade de XXXXXXXXXXXX/MG, CEP: XX.XXX-XXX, **DECLARA**, para os devidos fins, ter ciência de todas as cláusulas e condições constantes do **TERMO DE ACORDO**, firmado em 28 de outubro de 2021, entre o Estado de Minas Gerais, o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Associação Mineira dos Municípios - AMM e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais, homologado pelo CEJUSC/Social TJMG em 8 de novembro de 2021.

1.1 – Neste ato, o **MUNICÍPIO** manifesta sua **ADESÃO** a todas as cláusulas do referido TERMO DE ACORDO, de forma **irrevogável e irretratável**, e aos direitos e deveres dele decorrentes, obrigando-se a respeitá-los e a cumpri-los, fielmente.

2 – O MUNICÍPIO declara que:

() NÃO ajuizou ação judicial que envolva o objeto do TERMO DE ACORDO

ou

() SIM, ajuizou ação judicial que envolva o objeto do TERMO DE ACORDO.

Número da(s) ação (ações): _____

(informar a numeração de TODAS as ações, no formato NNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO, conforme [numeração única do Conselho Nacional de Justiça](#) - CNJ)

2.1 – Caso responda afirmativamente ao item 2 *supra*, o **MUNICÍPIO** se compromete a requerer a extinção de todas as ações e desistência de possíveis recursos em trâmite que versem sobre os temas

constantes do mencionado TERMO DE ACORDO, conforme disposto na cláusula quinta do referido instrumento.

2.2 – O MUNICÍPIO realizará o levantamento dos valores eventualmente bloqueados judicialmente na(s) ação (ações), até o limite do valor devido, os quais serão compensados com as parcelas a ele devidas, conforme parágrafo único da cláusula sétima do referido TERMO DE ACORDO.

3 – O MUNICÍPIO aderente junta cópias dos seguintes documentos obrigatórios, declarando-as autênticas conforme o original:

- a) termo/ata de posse do Prefeito;
- b) documento de identificação do representante legal;
- c) procuração do advogado signatário ou termo de posse do Procurador do Município.

4 – Nos termos da cláusula décima segunda do acordo, o município se compromete a cumprir todas as condicionantes para tornar possível o pagamento de cada parcela a ser realizado, incluindo, mas não se restringindo a:

- a) Assinatura de termo de compromisso;
- b) Cumprimento de metas e indicadores das resoluções a serem pagas;
- c) Ativação de contas bancárias das resoluções a serem pagas, e manutenção de tais contas na condição de ativas;
- d) Prestação de contas dos recursos já recebidos, quando necessária para recebimento dos recursos.

E por estar firme e ajustado, assina o presente **TERMO DE ADESÃO**, para os devidos fins de direito, declarando verídicas as informações aqui prestadas.

Local e data.

XXXXXXXXXXXXX
Município

XXXXXXXXXXXXX
Advogado